

2º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 78/2022/SEMED**

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 78/2022/SEMED, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, do outro, a Empresa VELLANNES CONSTRUTORA LTDA, fundamentado na Dispensa de Licitação 09/2022-SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **Deise Maria Barroso**, e do outro lado, a Empresa **Vellannes Construtora LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **29.378.608/0001-36**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Quarta, do contrato nº 78/2022/SEMED.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) Cláusula Décima Quarta – do Prazo

O prazo de vigência do serviço contratado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09.03.2024 à 09.03.2025, e em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Autorização da Secretária;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.





E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 08 de Março de 2024.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Locatária

IGOR PRADO COSTA
DIAS
BATISTA:99729792534
VELLANNES CONSTRUTORA LTDA
Locadora

Assinado de forma digital por IGOR PRADO COSTA DIAS
BATISTA:99729792534
Dados: 2024.03.08 18:09:31 -05'00'

Testemunhas:

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 78/2022/SEMED

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 09/2022.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 78/202, cujo objeto é a Locação de imóvel, situado na Av. José Conrado de Araujo, 708, Lotes - 74, 75, 76 e 77, Quadra 07 - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, para sediar o anexo da Escola Municipal Izidória Mendes Cruz.

CONTRATADA: VELLANNES CONSTRUTORA LTDA.

VALOR: Valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PRAZO: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 - Secretaria Municipal da Educação;

PA: 2810 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; ED: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FR: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino.

São Cristóvão/SE, 08 de Março de 2024.



DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2022

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Av. José Conrado de Araújo, 708, Lotes - 74, 75, 76 e 77, Quadra 07 - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, para sediar o anexo da Escola Municipal Izidória Mendes Cruz.

CONTRATADO: VELLANNES CONSTRUTORA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II, DA Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global de R\$ 90.000,00(noventa mil reais).

JUSTIFICATIVA: A Educação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de São Cristóvão vem apresentando um crescimento na oferta em decorrência da crescente demanda, especialmente nos últimos anos, em razão do crescimento populacional, dos investimentos realizados nos equipamentos escolares, nos recursos humanos e nos resultados obtidos nas avaliações externas. A expansão imobiliária, o empobrecimento da população e a pandemia também têm contribuído para ampliar a demanda já existente, em especial no grande Rosa Elze, no qual a demanda ainda é uma preocupação para o Município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028- Secretaria Municipal de Educação - SEMED PA: 2810 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; ED: 339039- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; FR: 15001001

São Cristóvão/SE, 20 de Fevereiro de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2022/SEMED

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 09/2022.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 78/202, cujo objeto é a Locação de imóvel, situado na Av. José Conrado de Araújo, 708, Lotes - 74, 75, 76 e 77, Quadra 07 - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, para sediar o anexo da Escola Municipal Izidória Mendes Cruz.

CONTRATADA: VELLANNES CONSTRUTORA LTDA.

VALOR: Valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PRAZO: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 - Secretaria Municipal da Educação;

PA: 2810 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; ED: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino.

São Cristóvão/SE, 08 de Março de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO
CONTRATO Nº 144/2024/SEMED

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 22/2023-PMSC.

CONTRATADO: PREST SERVICE - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETO: Locação de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Se.

VALOR GLOBAL: R\$ 191.387,88 (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; PA: 2810/2819; ED: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

São Cristóvão, 08 de Março de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação